



Agenda 2030 e OSDS

Importante observar que alguns Municípios já realizam valiosos projetos e políticas públicas que se coadunam com os OSDS, o que lhe facilitam a relacionalização com as metas específicas de cada um dos objetivos contidos na Agenda. Contudo, a Agenda 2030 exige compromissos substanciais para a melhoria de indicadores e metas, os quais devem ir além do alinhamento de ações já existentes, mas também contemplar esforços que levem ao alcance dos resultados previstos entre os objetivos.

Nesse sentido, considerando os esforços do Governo do Estado do Paraná, através do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), em parceria com o PARANACIDADE, a COPEL, a SANEPAR, apresentam o presente Termo, pelo qual os Municípios signatários assumem Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), em parceria com o PARANACIDADE, a COPEL, a SANEPAR, apresentam o presente Termo, pelo qual os Municípios signatários assumem

Conscientes de que o cenário de implementação dos OSDS gera uma oportunidade única para se construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável que é possível proporcionar uma contribuição decisiva para acelerar a implantação das metas e objetivos assumidos, o comprometimento dos Municípios Paranaenses é essencial para o cumprimento da Agenda Mundial estabelecida pelas Nações Unidas.

Os OSDS, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regionais e locais.

Municipalização dos OSDS

A **Nova Agenda de Desenvolvimento**, ou **Agenda 2030**, exige um compromisso global e o desenvolvimento de ações e políticas públicas fortes para o alcance dos 17 objetivos e 169 metas, vez que inclui temas como pobreza, desigualdade, desenvolvimento econômico, clima, fortalecimento das instituições, segurança, entre outros.

Considerando que os OSDS têm um grande poder mobilizador, pois são uma agenda positiva, que tem por objetivo promover a atuação das governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa agenda, auxiliando na municipalização das ações nos 399 municípios do Paraná.

A Agenda, os OSDS e as metas, incluindo os meios de implementação e a disponibilidade, são considerados universais, individuais e interligados e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

A **Agenda 2030 e seus 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas**, foi oficialmente adotada pelos líderes mundiais de 193 Estados-membros da ONU durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. Esta Agenda é um plano de ação e foi criada para colocar o mundo em caminho mais sustentável e resiliente, incentivando ações em áreas de fundamental importância para a humanidade e para o mundo: as Pessoas, o Planeta, a Paz, a Prosperidade e as Parcerias.

Agenda 2030 e OSDS

TERMOS DE COMPROMISSO DOS MUNICÍPIOS
PARANENSES À AGENDA 2030 DA ONU, SEUS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (OSDS) E SUAS METAS.



Município de TRUDEAU TERRAS

PREFEITO (A)

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

Ciente do Termo de compromisso assumido, subscrevo e passo a apoiar A Agenda 2030, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

8 - Apoiar e colaborar com os demais atores signatários da Agenda 2030 para implementação dos ODS ou dos princípios éticos refletidos, tornando disponível para elas suas produções e experiências desenvolvidas para contribuir com a implementação dos ODS.

7 - Contribuir para a implementação dos ODS e cooperar coletivamente com parceiros e outros públicos interessados;

6 - Difundir e mobilizar iniciativas em consciência com os ODS, tendo a consciência de que o desenvolvimento humano, diferentemente do desenvolvimento econômico, é centrado na ampliação das oportunidades, das capacidades e do bem-estar das pessoas, sendo a renda um dos aspectos do desenvolvimento sustentável;

5 - Incentivar outras instituições do município a incorporar os ODS como agenda institucional, visando ampliar a compreensão e as ações de mudanças do padrão de consumo atual em busca do desenvolvimento sustentável;

4 - Criar mecanismos de divulgação dos resultados e viabilizar a participação e o acompanhamento das metas estabelecidas;

3 - Estruturar o organismo do município direcionado com as ações relacionadas aos ODS, em conformidade com a legislação;

2 - Fundamentalizar programas, projetos e ações do município com os ODS propostos pela ONU, por entender-las como fundamentais para o alcance de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado;

1 - Apoiar publicamente os ODS por meio de materiais impressos, divulgação nas redes sociais e no portal do município e com a implementação de políticas públicas visando a atingimento dos objetivos e metas estabelecidos;

COMPROMISSOS

